

DECRETO Nº 47 DE 02 DE JULHO DE 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas, **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 311.000,00 (Trezentos e onze mil reais) para reforço orçamentário das seguintes dotações:

02.01.05.01.04.122.0047.00.2133.339000 - 29	40.000,00
02.01.05.04.04.122.0123.00.2152.329000 - 38	5.000,00
02.01.07.01.04.122.0044.00.2106.319000 - 70	10.000,00
02.01.07.03.15.451.0011.00.2089.319000 - 77	60.000,00
02.01.08.01.12.122.0044.00.2036.339000 - 90	40.000,00
02.01.08.01.12.122.0044.00.2036.449000 - 91	30.000,00
02.01.08.09.13.392.0023.00.2050.319000 - 108	5.000,00
02.01.08.09.13.392.0023.00.2050.339000 - 110	5.000,00
02.01.09.01.10.122.0044.00.2056.339000 - 121	115.000,00
02.01.11.01.27.122.0044.00.2044.339000 - 141	1.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

02.01.05.01.04.122.0123.00.2147.4490000000 - 31	2.000,00
02.01.05.03.04.122.0005.01.2134.4490000000 - 34	1.000,00
02.01.05.05.04.122.0005.00.2137.3390000000 - 47	17.000,00
02.01.07.03.17.512.0055.00.1023.4490000000 - 84	75.000,00
02.01.08.01.12.122.0044.00.2036.4490000000 - 91	40.000,00
02.01.08.03.12.365.0017.00.2026.3390000000 - 94	30.000,00
02.01.08.11.12.367.0022.00.2012.4490000000 - 116	5.000,00
02.01.10.05.08.244.0028.00.2002.4490000000 - 139	5.000,00
02.01.14.03.18.541.0010.00.2074.3390000000 - 156	1.000,00
04.04.04.01.13.392.0035.00.1012.4490000000 - 165	120.000,00
04.04.04.01.13.392.0035.00.1056.4490000000 - 166	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 02 de julho de 2007.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MARIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANDERSON PAULO FRANCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda